



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 003/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Afastamento por um período de 2 anos sem remuneração, a servidora efetiva Sra. **Joelma Cristina Venâncio Lira**, brasileira, casada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, residente na rua das Hortências, s/n, Bairro Planalto, na cidade de Nova Marilândia, a partir do respectivo mês.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 3º dia do mês de Janeiro de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL